



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose tem como objetivos:

- I** – ampliar o conhecimento da população sobre a doença;
- II** – incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;
- III** – orientar mulheres sobre os principais sintomas da doença;
- IV** – promover debates, palestras e ações educativas nas unidades de saúde e demais espaços públicos.

Art. 3º Durante a semana de conscientização, o Poder Executivo poderá promover:

- I** – campanhas educativas nas unidades básicas de saúde;
- II** – palestras e seminários voltados à saúde da mulher;
- III** – distribuição de materiais informativos;
- IV** – ações de orientação e prevenção em parceria com instituições de saúde, universidades e organizações da sociedade civil.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

A Endometriose é uma doença ginecológica que afeta milhões de mulheres e que, muitas vezes, é diagnosticada tardiamente devido à falta de informação sobre seus sintomas.

A criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose permitirá ampliar o debate sobre o tema, promovendo informação, orientação e incentivo à busca por atendimento médico adequado.

A iniciativa contribuirá para fortalecer as políticas de saúde da mulher no município de Campina Grande, estimulando o diagnóstico precoce e a melhoria da qualidade de vida das pacientes.

O Autor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 05 de março de 2026.